

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2015 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 20/2015
Processo de Licitação: 20/2015
Data do Processo: 09/02/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio para o ano letivo de 2015, de acordo com a quilometragem e itinerários descritos nas linhas 01, 08, 13, 17, 18, 28, 29, 30 e 33 - Anexo I e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 24 de Fevereiro de 2015, às 14:39 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 20/2015, Licitação nº. 13/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ORSATTO TRANSPORTES LTDA (4159), TRANSPORTES ABITUR LTDA - ME (6559), BIANCA TRANSPORTES LTDA ME (7059), TRANSPORTES FORMIGA LTDA ME (7219), TRANSP. WILD BEAST VOLLEY BALL LTDA ME (7380), JOCELI DE OLIVEIRA DIAS ME (11088), ROGÉRIO MIGLIORANZA (11106), TRANSPORTE ESCOLAR PINARELO LTDA ME (91957).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada juntamente com o responsável do Transporte Escolar e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital estando os mesmos habilitados. A Pregoeira declara como vencedores os proponentes melhores classificados. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. A pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 24 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

NILSE BRESAN - - PREGOEIRA
SALETE LAZZARI - - EQUIPE DE APOIO
VINICIUS PERTILE - - EQUIPE DE APOIO